

PORTARIA Nº 052/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 090/2011/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir membro da Comissão acima em referência conforme abaixo:

Excluir:

Ângelo Falcão de Figueiredo

Representante do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso

Incluir:

Francisco Benedito Ferreira da Silva

Representante do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde